

LEI Nº 299, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1956.

(Revogada pela Lei nº 3.405/2018)

**~~ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE ALEGRE PARA O
EXERCÍCIO DE 1957.~~**

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE:~~ Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

~~Art. 1º~~ — A Receita Geral do Município de Alegre, para o exercício de 1957, é orçada em Cr\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil cruzeiros), a qual será arrecadada de acordo com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

Códigos Geral	Designação da Receita	Efetiva Cr\$	Mutações Patrimoniais Cr\$	Total Cr\$
	Receita Ordinária			
	<u>Tributária</u>			
	a) Impostos:			
0.11.1	Imposto Territorial Urbano	40.000,00		
0.12.1	Imposto Predial	300.000,00		
0.17.3	Imposto s/ Indústrias e Profissões	850.000,00		
0.18.3	Imposto de Licenças	250.000,00		
0.19.7	Imposto do Selo	25.000,00		
0.27.3	Imposto s/ jogos e diversões	20.000,00		1.485.000,00
	b) Taxas:			
1.21.4	Taxa de Expediente	15.000,00		
1.23.4	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos	10.000,00		
1.24.1	Taxa de Limpeza Pública	100.000,00		125.000,00
	—— Total da Receita Tributária			1.610.000,00
	<u>Patrimonial:</u>			
2.01.0	Renda Imobiliária	10.000,00		
2.02.0	Renda de Capitais	10.000,00		20.000,00
	—— Total da Receita Patrimonial			
	<u>Industrial:</u>			
3.03.0	Serviços Urbanos			
	Consumo de Água	50.000,00		
3.05.0	Estabelecimentos e serviços diversos			
	Jornal Oficial	10.000,00		
	—— Total da Receita Industrial			60.000,00
	<u>Receitas Diversas:</u>			
4.11.0	Receita de Mercado	10.000,00		
4.12.0	Receita de Cemitério	20.000,00		
4.13.0	Receita de Combustível e Lubrificantes	100.000,00		
4.15.0	Diversos			
	Cont. Governo do Estado	600.000,00		
	Idem da União	1.300.000,00		
	—— Total de Receitas Diversas	1.900.000,00		2.030.000,00
	Receita Extraordinária			
6.12.0	Cobrança da Dívida Ativa		200.000,00	
6.20.0	Contribuições diversas "Calçamento"	260.000,00		
6.21.0	Multas	10.000,00		
6.23.0	Eventuais	10.000,00		
	—— Total da Receita Extraordinária			480.000,00
	TOTAL GERAL	4.000.000,00	200.000,00	4.200.000,00

~~**Art. 2º** — A Despesa Geral do Município de Alegre, par ao exercício de 1957, fixada em Cr\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil cruzeiros), e será realizada obedecendo a seguinte classificação:~~

Códigos Geral	Designação da Receita	Efetiva Cr\$	Mutações Patrimoniais Cr\$	Total Cr\$
	<u>PODER LEGISLATIVO</u>			
	<u>Câmara Municipal</u>			
8.00.0	Pessoal fixo	147.400,00		
8.00.3	Material de Consumo	3.600,00		
8.00.4	Despesas Diversas	18.000,00		169.000,00
	<u>PODER EXECUTIVO</u>			
	<u>Gabinete do Prefeito</u>			
8.02.0	Pessoal Fixo	111.000,00		
8.02.4	Despesas Diversas	11.500,00		
	<u>— Prefeitura</u>			
	<u>Secretaria</u>			
8.04.0	Pessoal Fixo	97.080,00		
8.04.3	Material de Consumo	10.000,00		
8.04.4	Despesas Diversas	10.000,00		
	<u>Contadoria</u>			
8.07.0	Pessoal Fixo	118.320,00		
8.07.3	Material de Consumo	10.000,00		
8.07.4	Despesas diversas	5.000,00		
	<u>Tesouraria</u>			
8.09.0	Pessoal Fixo	39.600,00		
8.09.3	Material de Consumo	10.000,00		
	<u>Serviço de Arrecadação</u>			
8.11.1	Pessoal Variável	2.500,00		
	<u>Serviço de Fiscalização</u>			
8.12.1	Pessoal Fixo	365.200,00		674.200,00
	<u>— Serv. Públicos de Interesse comum com o Estado</u>			
	<u>Segurança Pública</u>			
8.25.4	Despesas Diversas	15.600,00		
	<u>Assistência Social</u>			
8.29.4	Despesas Diversas	20.000,00		
	<u>Educação Pública</u>			
8.33.4	Despesas Diversas	274.000,00		
	<u>Biblioteca Pública Municipal</u>			
8.34.0	Pessoal Fixo	19.200,00		
8.34.2	Material Permanente		12.000,00	
	<u>Saúde Pública</u>			
8.42.0	Pessoal Fixo	33.600,00		
4.42.1	Pessoal Variável	61.600,00		
8.42.3	Material de Consumo	20.000,00		
8.42.4	Despesas Diversas	1.000,00		
	<u>Serviço Estadual</u>			
8.48.4	Despesas Diversas	8.000,00		
	<u>Fomento</u>			
8.51.1	Pessoal Variável	25.200,00		
8.51.3	Material de Consumo	10.000,00		
	<u>— Serviços Públicos Municipais</u>			
	<u>Água e Esgotos</u>			
8.63.1	Pessoal Variável	152.000,00		
8.63.3	Material de Consumo	80.000,00		
8.63.4	Despesas Diversas	26.000,00		
	<u>Jornal Oficial</u>			
8.69.1	Pessoal Variável	88.800,00		
		1.794.200,00	12.000,00	837.200,00
Códigos Geral	Designação da Receita	Efetiva Cr\$	Mutações Patrimoniais Cr\$	Total Cr\$

	Transporte	1.794.200,00	12.000,00	837.200,00
8.69.3	Material de Consumo	20.000,00		
8.69.4	Despesas Diversas	2.000,00		
	<u>Parques e Jardins</u>			
8.81.1	Pessoal Variável	205.800,00		
8.81.3	Material de Consumo	10.000,00		
	<u>Limpeza Pública</u>			
8.85.1	Pessoal Variável	226.800,00		
8.85.4	Despesas Diversas	20.000,00		
	<u>Iluminação Pública</u>			
8.88.4	Despesas Diversas	125.000,00		
	<u>Cemitérios</u>			
8.89.1	Pessoal variável	45.200,00		
8.89.3	Material de Consumo	8.000,00		
	<u>Mercado</u>			
8.89.1	Pessoal variável	25.200,00		
8.89.4	Material de Consumo	10.000,00		
	<u>–Obras e Melhoramentos Públicos</u>			
	<u>Conservação de Estadas</u>			
8.82.1	Pessoal Variável	422.600,00		
8.82.3	Material de Consumo	96.000,00		
8.82.4	Despesas Diversas	100.000,00		
	<u>Conservação de Próprios</u>			
8.87.1	Pessoal Variável	51.600,00		
8.87.4	Despesas Diversas	25.000,00		
	<u>Conservação de Ruas</u>			
8.81.4	Despesas Diversas	52.304,00		
	<u>–Obras Novas</u>			
	<u>Água e Esgotos</u>			
8.89.2	Material Permanente		200.000,00	
	<u>Cemitérios</u>			
8.82.4	Despesas Diversas	150.000,00		
	<u>Conservação de Ruas</u>			
8.81.4	Despesas Diversas	250.000,00		
	<u>–Encargos Diversos</u>			
	<u>Aposentadoria</u>			
8.90.0	Pessoal Fixo	204.796,00		
	<u>Contribuição Previdência</u>			
8.91.4	Despesas Diversas	25.000,00		
	<u>Acidente de Trabalho</u>			
8.94.4	Despesas Diversas	25.000,00		
	<u>Despesas Judiciárias</u>			
8.99.4	Despesas Diversas	20.000,00		
	<u>Diversos</u>			
8.99.4	Despesas Diversas	35.500,00		
	Total	3.988.000,00	212.000,00	4.200.000,00

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre, 24 de dezembro de 1956.

ARY FIOREZI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.